

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Do: Presidente da Câmara, AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR

Para: Sr. Jose Itamar Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: AURILIO, Encarregado do Setor de Compras, vem por meio do presente AUTORIZAR proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no contencioso judicial e quanto exames de questões administrativas de maior complexidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Granito- PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Granito, para o exercício de 2024:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Granito Unidade: 01 Câmara Municipal de Granito

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestora para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

- 1) Fundamentado, encaminhe os autos a Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
- 2) Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Sociedade **AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n° 50.943.204/0001-34, com sede à Rua Hermógenes Salustriano Granja, n° 145 A, Bairro Centro, Município de Ouricuri/PE, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias,

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 -centro Granito-PE CEP: 56.160-000 FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

- para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 78.000.00 (setenta e oito mil reais):
- 3) Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência as normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Granito, 29 de janeiro de 2024.

AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR

Vereador Presidente